



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022PROSAP

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

8

MAIO/2022

0
#



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 001/2022PROSAP

<i>NOME DO PROJETO: PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP.</i>
NÚMERO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4917/OC-BR
PROJETO Nº: BR-L1508
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS / PA.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, instituída pelo Decreto nº 1540/2021, datada em 26 de agosto de 2021, esteve reunida para promover a abertura do(s) envelope(s) da(s) Proposta(s) Técnica(s) e recebimento da(s) Proposta(s) Financeira(s) da(s) Consultora(s) componentes da Lista Curta de que trata a **Solicitação de Proposta(s) (SDP) Nº 001/2022PROSAP**, para contratação de empresa de auditoria para avaliação de demonstrações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Ao dia **26 de maio de 2022**, às **13:00horas**, na sala de Reuniões, situada no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas/PA, Morro dos Ventos, s/nº, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado Pará - Brasil, reuniu-se a referida Comissão, sob a Presidência de **José de Ribamar Souza da Silva**, e com as presenças dos Membros: **Brenda Gacema da Silva e Paula Brasileiro Bezerra**.

Apresentaram proposta(s) a(s) seguinte(s) Consultora(s):

1. **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** – CNPJ nº 54.276.936/0001-79
Representante: Ausente nesta sessão de abertura;

NÃO apresentaram proposta as seguintes Consultoras:

1. **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**
CNPJ nº 02.189.924/0001-03
2. **PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PÚBLICOS LTDA**
CNPJ nº 06.142.225/0001-69
3. **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**
CNPJ nº 57.755.217/0003-90
4. **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**
CNPJ nº 61.366.936/0001-25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



O Presidente, abriu a sessão no horário acima designado, registrando nos autos que foi protocolizado no dia 12/05/2022, às 11:30h na recepção da UEP/PROSAP, os envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços da proponente **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** – CNPJ nº 54.276.936/0001-79, os quais foram recebidos pela Sra. Cleuma Pereira dos Santos e permaneceram devidamente lacrados e inviolados sobre a custódia da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, até o momento oportuno da abertura da sessão.

Ato contínuo, desta feita, considerando que dos 5 (cinco) convites realizados, apenas 01 (uma) proponente, qual seja, **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, apresentou os respectivos envelopes em consonância com os termos do Processo supracitado.

Em seguida, o Presidente deu início à abertura do envelope contendo a Proposta Técnica da Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

Considerando que na sessão de **ABERTURA** da referida sessão, não compareceu nenhum outro convidado, a Comissão, passou-se a abertura do envelope de **Proposta Financeira** da proponente supra, o qual foi rubricado e apreciado pela Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, para no momento oportuno realizar a análise detalhada em conformidade com as exigências do processo em epígrafe.

[Quando da abertura das Propostas Técnicas será lido em voz alta: (i) o nome e o país da Consultora ou, no caso de uma Joint Venture, o nome da Joint Venture, o nome da empresa líder e os nomes e países de todos os membros; (ii) a existência ou falta de um envelope devidamente lacrado contendo a Proposta Financeira; (iii) quaisquer modificações de Proposta apresentadas antes do prazo final estabelecido para a apresentação das Propostas; e (iv) qualquer outra informação considerada apropriada.]

Assim, registra-se que a Proposta Financeira se manterá devidamente lacrados e inviolados sobre a guarda da Comissão até a designação da Abertura da sessão da(s) Propostas financeiras.

Uma vez que a avaliação técnica tenha sido finalizada e o BID haja emitido sua não objeção (se for o caso), o Cliente notificará aquelas Consultoras cujas propostas não cumpriram com os termos da SDP e dos TDR ou não obtiveram a pontuação técnica mínima de qualificação (e fornecerá as mesmas informações relacionada a pontuação técnica total da Consultora, assim como a pontuação obtida em cada critério e subcritério) que suas Propostas Financeiras serão devolvidas sem terem sido abertas após a conclusão do processo de seleção e da assinatura do Contrato. O Cliente simultaneamente deverá notificar as Consultoras que alcançaram a pontuação técnica mínima de qualificação e informá-los da data, hora e local de abertura das Propostas Financeiras. A data de abertura deverá ser marcada com antecedência suficiente para possibilitar às Consultoras fazerem os preparativos necessários para comparecer à abertura.

DO RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

A empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** – CNPJ nº 54.276.936/0001-79, apresentou 01 (um) volume, totalizando 86 páginas;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu **José de Ribamar Souza da Silva - Presidente**, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos os membros da Comissão.

Parauapebas/PA, 26 de maio de 2022.

Pela Comissão Especial de Licitação:

N.º	Nome	Assinatura
1	José de Ribamar Souza da Silva Decreto PMP nº1540/2021	
2	Brenda Gacema da Silva Decreto PMP nº1540/2021	Brenda Gacema da Silva
3	Paula Brasileiro Bezerra Decreto PMP nº1540/2021	Paula B. Bezerra

Pela Consultora:

N.º	Consultora	Assinatura
1	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	AUSENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



LISTA DE PRESENÇA/CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO (SBMC) Nº 001/2022PROSAP

OBJETO: Contratação de empresa de auditoria para avaliação de demonstrações financeiras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP.

Data da abertura....: 26 de maio de 2022.

Horário.....: 13:00 horas.

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PROSAP:

1. JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente CEL UEP/PROSAP
Decreto Municipal nº 1540/2021
2. BRENDA GACEMA DA SILVA
Membro CEL UEP/PROSAP
Decreto Municipal nº 1540/2021
3. PAULA BRASILEIRO BEZERRA
Membro CEL UEP/PROSAP
Decreto Municipal nº 1540/2021

LICITANTES PARTICIPANTES:

- Ausente
1. **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** – CNPJ nº 54.276.936/0001-79
Representante: Ausente nesta sessão de abertura;